

PORTARIA Nº 089/IPREJI/2026

**CONCEDE PRAZO ADICIONAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/IPREJI/PMJP/2026, QUE CELEBRAM ENTRE O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI E A EMPRESA RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**

**EDÍSIO GOMES BARROSO**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária Nº 1.403/05 e suas alterações,

**Considerando** que a empresa RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, entregou o RELATÓRIO DE ESTUDO E SUGESTÕES ATUARIAIS, no dia 29/04/2026;

**Considerando** que este IPREJI, ainda não concluiu a análise para a decisão da melhor forma para o objetivo desejado;

**Considerando** que com base na decisão será elaborada a Minuta de Projeto de Lei, conforme item 3 – CLAUSULA TERCEIRA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, sub item 3.1.4 do contrato, e

**Considerando** ainda, que o contrato acima citado tem validade até 24/02/2027, conforme clausula segunda – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, porém o Termo de Referência instrui como Etapas e Cronograma (Ciclo de Execução) a sua execução total em 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da ordem de Serviços, que foi a partir de 03 de março de 2026;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Alterar o prazo de execução do serviço, por mais 30 (trinta) dias a contar de 04/05/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/05/2026.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná/RO, 04 de maio de 2026.

**Edisio Gomes Barroso**  
Presidente do IPREJI

Decreto nº 1125/2025



# Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25  
Av. 2 de Abril  
www.ji-parana.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Portaria</b>	<b>089/IPREJI/2026</b>	<b>04/05/2026</b>

ID: **2652034**

CRC: **53F7C652**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira**

Criação: **04/05/2026 12:15:16** Finalização: **04/05/2026 12:17:30**

Processo



Documento



MD5: **865968ADCEF6EF583E8FBDA650E53293**

SHA256: **307EF2935BF308D184D4B4C8730C43C2F1885BF8215E24E97130D6896B5A04FB**

Súmula/Objeto:

**Portaria que CONCEDE PRAZO ADICIONAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 001/IPREJI/PMJP/2026, QUE CELEBRAM ENTRE O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI E A EMPRESA RPREV CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**

### INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	04/05/2026 12:17:16
---	-----------	----	---------------------

### ASSUNTOS

Portaria	04/05/2026 12:16:56
----------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



EDISIO GOMES BARROSO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA

04/05/2026 12:33:26

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [eproc.ji-parana.ro.gov.br](http://eproc.ji-parana.ro.gov.br) informando o ID 2652034 e o CRC 53F7C652.